

Nota Pública do Conselho de Campus (CONCAM) de Jacareí do Instituto Federal de São Paulo

O Conselho de Campus (CONCAM) de Jacareí do Instituto Federal de São Paulo (IFSP) vem a público se manifestar a respeito da possibilidade de divisão do IFSP, concebida no âmbito do projeto de “reordenamento” da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, publicizado, no último mês de agosto, pelo Ministério da Educação (MEC).

Nas palavras do ministro Milton Ribeiro, em audiência pública realizada na Câmara Federal no último dia 20 de outubro, o objetivo da proposta seria:

“...identificar melhores arranjos geográficos e institucionais para as unidades. Além disso, busca a otimização da gestão em benefício do fortalecimento e da consolidação dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, bem como o equilíbrio no número de campi e de matrículas para uma gestão mais eficiente, menos onerosa e de melhor qualidade”.

É importante destacar que consideramos para a elaboração desta nota as manifestações dos servidores, explicitadas em reuniões sobre a temática e em uma enquete respondida por docentes e técnicos-administrativos, e dos discentes, expressas em carta pública.

Os principais pontos que embasam nossa manifestação são os que seguem:

1) Desde 2018, o MEC vem sofrendo cortes e contingenciamentos, resultando em prejuízos para o desenvolvimento dos Institutos Federais. Somente neste ano de 2021, o Ministério da Educação teve R\$ 2,7 bilhões bloqueados e R\$ 2,2 bilhões vetados pelo Presidente da República. Em Jacareí, os cortes e contingenciamentos têm afetado profundamente a gestão do campus e a consecução de seus objetivos educacionais. O crescimento do número de alunos vivenciado por diversos campus do IFSP, entre os quais o de Jacareí, nos últimos anos, não veio acompanhado por uma ampliação adequada de investimentos. Ao contrário, as verbas destinadas à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica vêm caindo anualmente, afetando as condições de trabalho dos servidores e a permanência dos alunos, não somente em sentido acadêmico, mas também no âmbito das políticas sociais promovidas pela instituição.

2) É preciso considerar que a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criada em 2008 e que vivenciou um processo de ampliação nos anos seguintes, ainda está em processo de consolidação. Em muitos casos, dados os cortes que temos vivenciado na área educacional desde 2016, há ainda reitorias e campus sem condições básicas para sua sobrevivência, com problemas de ordem material e física, sem estruturas adequadas para o seu funcionamento e com déficit em seu quadro de servidores docentes e técnico-administrativos.

3) Embora não seja exatamente nova, a proposta de divisão do IFSP foi apresentada sem grande embasamento técnico e sem estudos aprofundados que comprovem sua necessidade e viabilidade. Além disso, é preciso destacar que o prazo para análise pelas reitorias e pelos campi dessa proposta se mostrou extremamente exíguo, dificultando a possibilidade de uma discussão mais aprofundada sobre a questão e, conseqüentemente, impedindo que a proposta seja debatida dentro de um processo verdadeiramente democrático, o que coloca em risco princípios que têm norteado os Institutos Federais desde sua lei de criação em 2008.

4) O Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), que representa as instituições que integram a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, em uma Nota Pública destacou 15 pontos imprescindíveis:

“ para que o reordenamento gere impactos positivos na vida das pessoas e nos territórios de sua abrangência, de sorte que a Rede continue cumprindo seu papel institucional com segurança e estabilidade, em sintonia com os interesses sociais e os primados consignados na Lei que criou os Institutos Federais em nosso País.”

Nenhum desses pontos é levado em consideração na atual proposta do Ministério da Educação.

5) É importante frisar que a proposta não aponta para a criação de nenhuma vaga discente, não inclui qualquer menção à recuperação orçamentária e não apresenta qualquer projeto para os campi ainda em fase de consolidação que demandem melhorias nas estruturas físicas e contratação de servidores.

6) Sobre as possíveis novas reitorias, não foram explicitados ainda os seguintes pontos:

a) como se constituirão as novas estruturas físicas e de onde sairão os recursos para suas instalações;

b) como se dará o remanejamento de servidores para os quadros de composição das mesmas e dos polos avançados num panorama em que a reposição das vagas de servidores tem sido precária ou vedada pelo decreto Presidencial 10.895 de 2019, incluindo-se aí os intérpretes de Libras com impacto direto no já difícil trabalho com os alunos surdos;

c) como será realizada a reestruturação do funcionamento dos campi que forem impactados pelo “reordenamento” e qual será o impacto desses remanejamentos em relação ao trabalho pedagógico.

7) Finalmente, mas não menos importante, o “reordenamento” implica em nomeações para os cargos de direção – reitores, pró-reitores, etc – sem observância dos critérios democráticos e da autonomia dos Institutos Federais.

Assim, é bastante duvidoso o alcance do objetivo pretendido pelo sr. Ministro da Educação como citado no início deste documento. Ao contrário, todo o quadro econômico e político sugere como resultado uma precarização administrativa e pedagógica dos serviços prestados, pelo IFSP, em particular pelo campus de Jacareí.

Concluimos, afirmando nosso posicionamento contrário ao reordenamento nos moldes como vem sendo proposto, bem como a qualquer medida que possa precarizar a educação pública, gratuita e de qualidade que caracteriza o Instituto Federal de São Paulo.

Jacareí, 09 de novembro de 2021

Conselho de Campus de Jacareí do Instituto Federal de São Paulo